



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 15/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça e Avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, para os dias 04/04 e 05/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, nos dias supracitados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 27 de março de 2024.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA

Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 01/04/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8060024** e o código CRC **BCB3DF86**.

